



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 015/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTOR: CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – TONI DO JOAO PAULO II

**EMENTA: ADITA AO PROJETO DE LEI
Nº 251/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
DO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO
2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA.

Art. 1º — Fica aditado, dentro das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Lei Orçamentária Anual do Município de Moreno para o exercício de 2026, a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), voltados à execução de ações de apoio e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

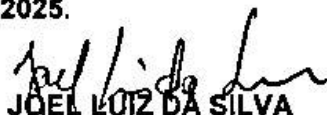
Art. 2º — As ações referidas no artigo anterior têm por finalidade garantir segurança alimentar e condições mínimas de dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando aquelas cadastradas no Cadelnico e acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Art. 3º — Os recursos necessários à execução desta emenda serão remanejados de dotações orçamentárias compatíveis, observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais disposições legais vigentes.

Art. 4º — Esta Emenda tem por objetivo fortalecer a rede municipal de proteção social, assegurando o enfrentamento à pobreza e o amparo imediato às famílias em risco social e econômico.

Art. 5º — Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando-se à Lei Orçamentária Anual do Município de Moreno para o exercício financeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE –

ECS